



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 170, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23700.003041.2017-12, resolve:

**I – CONCEDER** Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**II – DETERMINAR** que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SETOR DE LOTAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2239878	Marhla Laiane de Brito Assunção	Setor de Saúde – Campus Petrolina Zona Rural	2º semestre de 2017

**JEAN LUCIO  
SANTOS  
EVANGELISTA**  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Pessoa Física A3,  
ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, cn=JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
Reason: I am the author of this document  
Location: Petrolina/PE  
Date: 2017-09-13 11:07:12